



Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura.

Edital Nº 006/2015
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/002

Seleção de profissional com Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Gestão da Informação, Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação; Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós graduação stricto e/ou lato sensu na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Experiência mínima de 5 anos com gestão da tecnologia e/ou Experiência mínima de 3 anos com gestão da tecnologia da informação na Administração Pública, preferencialmente tendo exercido atividades relacionadas à gestão da informação e governança de TI. Qualificações classificatórias Experiência com gestão pública Experiência na construção de indicadores para políticas públicas Experiência em governança de tecnologia da informação no setor público Experiência em projetos utilizando metodologia de desenvolvimento ágil. Experiência com análise de requisitos Experiência com banco de dados multidimensionais Vigência do Contrato: 12 (doze) meses Nº de Vagas: 1 (uma) Local de Trabalho: Brasília DF Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR001/20151 Atividades: a) Diagnosticar a situação da gestão da informação para as políticas públicas sob competência do Ministério da Justiça. b) Orientar o mapeamento das fontes e ferramentas utilizadas no Ministério da Justiça para a gestão de dados. c) Desenvolver metodologias de organização e disseminação de dados em nível corporativo, bem como orientar as escolhas de tecnologia da informação para que as informações geradas pelo Ministério da Justiça possam ser melhor utilizadas no processo de tomada de decisão d) Apresentar propostas para a institucionalização da gestão da informação no MJ, incluindo estruturas de governança e boas práticas. Produtos: Produto 01: Documento preliminar de identificação dos níveis de maturidade dos processos de TI no MJ, e identificação dos processos críticos para a política de gestão da informação. Produto 02: Documento técnico contendo diretrizes para institucionalização da gestão da informação no Ministério da Justiça, incluindo estrutura de governança corporativa de dados para envolvimento dos gestores das políticas públicas do ministério. Produto 03: Documento técnico contendo sugestão de arquitetura de tecnologia da informação de referência para a estruturação da área de gestão da informação do Ministério da Justiça e estudo comparativo com boas práticas da Administração Pública Federal. Produto 04: Documento técnico contendo definição de metodologia ágil para desenvolvimento de documentos analíticos utilizados nos processos de tomada de decisão das políticas públicas do Ministério da Justiça. Produto 05: Documento técnico identificando as necessidades de desenvolvimento e evolução de sistemas transacionais para dar suporte à gestão das políticas públicas do MJ, de forma adequada à política de gestão de informações do órgão. Produto 06: Documento contendo proposta de projeto de implementação da assessoria de gestão da informação, definição das suas metodologias e processos de trabalho, suas interfaces com a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação, e sugestões de adequações necessárias ao processo de governança de TI no Ministério da Justiça. O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação. É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 MRE de 9/12/2006.

Para participar o candidato deve preencher o formulário de seleção até o dia 25 de fevereiro de 2015, seguindo critérios estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado, ambos disponíveis na seção de Seleções e Concursos do sítio oficial do Ministério da Justiça na Internet (<http://www.justica.gov.br/Acesso/selecaoconcursos>).

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.